



Processo nº 19.674/2022

RUBRICA _____ FLS. _____

CONTRATO Nº 251/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 – MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.674/2022

CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA ABA SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUNTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia **Sr. Antonio Peres Alves**, portador da carteira de identidade nº. 81.346.891-5 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 278.883.637-68.

CONTRATADA: ABA SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 33.873.846/0001-95, localizada na Rua Maestro Vila Lobos, nº 203 – Jardim Mereti – São João de Mereti/RJ, representada pelo **Sr. Leonardo de Oliveira Marins**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 20.874.624-8 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 125.135.167-02.

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 19.674/2022, e em conformidade a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 056/2022, referente Pregão Presencial nº 029/2022 firmada com a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande/RJ, regido pela Lei nº 8666/93, CONTRATANTE e a CONTRATADA acima identificados, e pelos seus representantes no final qualificados, tem justo e acordado, por si e eventuais sucessores, a execução, pela segunda, do objeto abaixo descrito, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto desse contrato é a aquisição de material de construção para atender as necessidades de manutenção, ampliação e reformas das unidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, o e seus anexos, do procedimento administrativo nº. 19.674/2022, como se nele estivessem transcritos.



Processo nº 19.674/2022

RUBRICA _____ FLS. _____

Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e desta forma reger a execução do objeto contratado, e conforme abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses** e o prazo máximo para a entrega do objeto será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia ou pessoa por ela autorizada para este fim, sem qualquer interrupção, podendo ser alterado por Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não implique em modificações do objeto do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - GARANTIA – Os materiais deverão ter garantia técnica, incluindo reposição de componentes e peças defeituosas, de, no mínimo, **12 (doze) meses**, ofertada pelo fabricante, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, contados a partir da data da entrega dos mesmos e emissão dos respectivos documentos fiscais. Independente da garantia ofertada pelo fabricante, o fornecedor, na condição de contratado, deverá, nos primeiros **05 (cinco) dias corridos** após a entrega dos bens, assegurar a substituição dos equipamentos que apresentarem defeitos de fabricação, competindo-lhe os custos e despesas pela substituição e efetiva entrega do bem em perfeitas condições de uso.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo cumprimento do exposto na Cláusula Primeira o Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 443.182,80 (quatrocentos e quarenta e três mil centos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Especificações	Unid	Qtd	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
4	Adesivo plástico p/ pvc-grande bisnaga Composição química: produto a base de misturas de solventes formaldeídos, cetonas e resina de PVC	Und	43	FORTLEV	R\$ 80,50	R\$ 3.461,50
9	Arame queimado – 1 Kg. Arame para amarração de estruturas de concreto armado, massa nominal 0,016Kg/m, Alta resistência e maleabilidade.	kg	164	NO BRAND	R\$ 29,80	R\$ 4.887,20
11	Areia lavada	m ³	232	FERRAZ E GOMES	R\$ 113,40	R\$ 26.308,80



Processo nº 19.674/2022

RUBRICA _____ FLS. _____

12	Argamassa externa - 20kg. Composta de cimento Portland, agregados classificados e tratados termicamente, filler carbonático ou gnáissico, aditivos especiais celulósicos e polímeros redispersíveis.	Sc.	242	BRASIL	R\$ 17,50	R\$ 4.235,00
14	Basculante de Alumínio 3 Folhas 1 Fixa Vidro Canelado 60x60cm	Und	3	NO BRAND	R\$ 150,00	R\$ 450,00
16	Basculante de Alumínio 3 Folhas 1 Fixa Vidro Canelado 1,20x1,20cm	Und	1	NO BRAND	R\$ 348,00	R\$ 348,00
21	Barbante de algodão comum com 300m	Und	35	KOREA	R\$ 27,20	R\$ 952,00
23	Bloco de concreto prensado, para alvenaria, de (10x20x40) cm	Und	7650	QUALITY 3 D	R\$ 3,00	R\$ 22.950,00
27	Bolsa para vaso	Und	65	LUCONI	R\$ 10,00	R\$ 650,00
29	Bucha plástica D4 com anel. Matéria-prima PEAD, de alto padrão de qualidade, semelhante ao nylon e de alta resistência a tensões, compressão e tração. Resistência a temperaturas entre -40°C e +80°C.	Und	325	IV PLAST	R\$ 0,20	R\$ 65,00
32	Bucha plástica D7 com anel. Matéria-prima PEAD, de alto padrão de qualidade, semelhante ao nylon e de alta resistência a tensões, compressão e tração. Resistência a temperaturas entre -40°C e +80°C.	Und	675	IV PLAST	R\$ 0,40	R\$ 270,00
34	Bucha plástica D10 com anel. Matéria-prima PEAD, de alto padrão de qualidade, semelhante ao nylon e de alta resistência a tensões, compressão e tração. Resistência a temperaturas entre -40°C e +80°C.	Und	475	IV PLAST	R\$ 0,40	R\$ 190,00
36	Broca p/ concreto 10mm	Und	25	TRAMONTINA	R\$ 13,00	R\$ 325,00



Processo nº 19.674/2022

RUBRICA _____ FLS. _____

38	Broca p/ ferro 10mm	Und	25	TRAMONTINA	R\$ 12,30	R\$ 307,50
43	Caibro Cambará. Dimensões: 5x6x3,5.	Und	315	MADVEI	R\$ 13,20	R\$ 4.158,00
44	Caibro Cambará. Dimensões: 4x8x5.	Und	60	MADVEI	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
45	Caixa de descarga externa 6,8 a 9 L.	Und	89	TIGRE	R\$ 48,00	R\$ 4.272,00
51	Chuveiro (Ducha)	Und	22	LORENZETI	R\$ 284,00	R\$ 6.248,00
56	Cola contato	Und	5	CASCOREZ	R\$ 9,50	R\$ 47,50
57	Calha de PVC 3,20M	Und	6	MADEX	R\$ 254,00	R\$ 1.524,00
61	Colher de pedreiro nº 8	Und	38	TRAMONTINA	R\$ 27,00	R\$ 1.026,00
62	Cumeeira de cerâmica colonial resinada 41x21cm vermelho	Und	85	BARROBELLO	R\$ 3,20	R\$ 272,00
66	Desempenadeira de aço s/ dentes 26cmx12cm	Und	29	TRAMONTINA	R\$ 21,50	R\$ 623,50
67	Desempenadeira de aço c/ dentes 23cmx12cm	Und	27	TRAMONTINA	R\$ 22,30	R\$ 602,10
74	Dobradiça 1007 (3x3 FOEA) com rolamento em aço reforçado	Und	120	STORE FERRAGENS	R\$ 41,00	R\$ 4.920,00
79	Escoramento com 6 mt (pau de escora). Eucaliptos com medidas irregulares, com +ou- 7cm diâmetro e 6 mts de extensão.	Und	160	MOURÃO	R\$ 21,80	R\$ 3.488,00
82	Fechadura 0901	Und	2	STAM	R\$ 91,20	R\$ 182,40
83	Fechadura 1800/21 Esc. Externa c/ aço acabamento inox	Und	60	STAM	R\$ 78,50	R\$ 4.710,00
84	Fechadura 1810/21 Esc. Interna	Und	55	STAM	R\$ 74,50	R\$ 4.097,50
85	Fechadura 1820/21 Esc. W. C.	Und	55	STAM	R\$ 74,50	R\$ 4.097,50
86	Fecho tarjeta fio redondo comprimento 61mm, chapa de 0,90mm, ferro galvanizado	Und	32	ALIANÇA	R\$ 27,40	R\$ 876,80
87	Fechadura sobrepor preta externa 701/100	Und	10	STEEL	R\$ 60,00	R\$ 600,00
89	Fita crepe de 25mm rolo de 50 m	Und	95	ATLAS	R\$ 12,50	R\$ 1.187,50
92	Folha de lixa de ferro metal grão 100 -22,5x27,5 cm.	Und	150	NORTON	R\$ 3,20	R\$ 480,00
93	Folha de lixa de ferro metal grão 120 -22,5x27,5 cm.	Und	150	NORTON	R\$ 3,20	R\$ 480,00



Processo nº 19.674/2022

RUBRICA _____ FLS. _____

95	Folha de lixa de madeira massa grão 100 -22,5x27,5 cm.	Und	150	NORTON	R\$ 0,78	R\$ 117,00
101	Gancho pitão nº 5 aço carbono zincado.	Und	122	TRIVALENTE	R\$ 0,40	R\$ 48,80
102	Gesso pacote com 1 kg	Und	35	COLAMIL	R\$ 4,90	R\$ 171,50
107	Joelho de 20mm 90° PVC soldável	Und	100	TIGRE	R\$ 1,50	R\$ 150,00
109	Joelho de 45° PVC rígido p/ esgoto DN 20mm	Und	62	TIGRE	R\$ 1,50	R\$ 93,00
110	Joelho de 45° PVC rígido p/ esgoto DN 25mm	Und	62	TIGRE	R\$ 1,80	R\$ 111,60
117	Joelho de 90° PVC rígido p/ esgoto DN 50mm	Und	67	TIGRE	R\$ 4,20	R\$ 281,40
119	Joelho de rosca (azul) c/ rosca de latão 20x1/2	Und	97	TIGRE	R\$ 8,00	R\$ 776,00
120	Joelho de rosca (azul) c/ rosca de latão 25x1/2	Und	92	TIGRE	R\$ 8,20	R\$ 754,40
123	Lâmina plástica para rejunte PVC	Und	35	VONDER	R\$ 3,30	R\$ 115,50
124	Lâmina para serra manual	Und	150	STARRET	R\$ 12,80	R\$ 1.920,00
126	Linha para pedreiro lisa, com 50 m	RI	12	ROSSI	R\$ 8,90	R\$ 106,80
130	Luva 20mm PVC soldável DN 20mm.	Und	70	KRONA	R\$ 1,30	R\$ 91,00
133	Luva de PVC soldável DN 25mm.	Und	70	KRONA	R\$ 1,45	R\$ 101,50
134	Luva esgoto de PVC 100x50mm.	Und	45	KRONA	R\$ 10,90	R\$ 490,50
136	Luva rosca p/ cola 25x1/2.	Und	70	KRONA	R\$ 2,90	R\$ 203,00
140	Macaranduba em pecas, de 7,50x7,50cm (3"x3")	Und	100	CAMBARÁ	R\$ 21,20	R\$ 2.120,00
142	Manta líquida acrílica branco 18kg	Und	17	CORAL	R\$ 289,50	R\$ 4.921,50
143	Madeirite 06mm 2,20 x 1,10m resinado.	Und	85	PINUS	R\$ 130,90	R\$ 11.126,50
152	Nível profissional de madeira 10"	Und	12	STANLEY	R\$ 59,50	R\$ 714,00
153	Palha de aço nº 1, embalagem com 22gr	Und	35	ATLAS	R\$ 4,90	R\$ 171,50
154	Parafuso auto atarraxante cab. Panela 4.8x32 aço baixo carbono.	Und	600	PHILLIPS	R\$ 0,35	R\$ 210,00
165	Parafuso vaso sanitário latão com bucha	Und	25	NO BRAND	R\$ 5,20	R\$ 130,00
171	Pincel de 2" 1/2" polegada	Und	52	COMPEL	R\$ 5,90	R\$ 306,80
172	Pincel nº 04	Und	65	COMPEL	R\$ 22,50	R\$ 1.462,50



Processo nº 19.674/2022

RUBRICA _____ FLS. _____

177	Porta almofadada 6 almofadas 2.10 x 80 cm em Angelim	Und	70	ENIA	R\$ 918,50	R\$ 64.295,00
178	Porta almofadada americana 2,10x 0,60 cm em Angelim	Und	12	ENIA	R\$ 814,00	R\$ 9.768,00
179	Porta lisa verniz 2,10 x 60cm	Und	67	ENIA	R\$ 190,00	R\$ 12.730,00
181	Porta lisa verniz 2.10 x 80cm	Und	88	ENIA	R\$ 201,00	R\$ 17.688,00
182	Prego galvanizado 18 x 30 com cabeça	Kg	75	VONDER	R\$ 32,80	R\$ 2.460,00
185	Prego de Cobre 17 x 24	Kg	50	VONDER	R\$ 169,00	R\$ 8.450,00
189	Prolongador de concreto para caixa de inspeção 1,10 x 0,54 x 0,30	Und	100	CONCREBOX	R\$ 101,90	R\$ 10.190,00
193	Ralo PVC 15x15 sifonado com caixilho. Fabricados em PVC, branco.	Und	45	KRONA	R\$ 58,00	R\$ 2.610,00
194	Redutor 1001 galão 5 lt	Lt.	41	ANJO	R\$ 93,50	R\$ 3.833,50
197	Registro de pressão com canopla ¾" latão	Und	33	DECA	R\$ 67,00	R\$ 2.211,00
200	Removedor de tintas e vernizes 5l	Und	15	MONTANA	R\$ 179,80	R\$ 2.697,00
204	Ripa para telhado 5x1,5cm bruto Cambará	Und	900	MADVEI	R\$ 9,20	R\$ 8.280,00
205	Ripa de madeira maçaranduba aparelhada c/ 2,1m de comprimento	Und	10	MADVEI	R\$ 9,20	R\$ 92,00
206	Ripa de madeira maçaranduba aparelhada c/ 2,7m de comprimento	Und	5	MADVEI	R\$ 12,50	R\$ 62,50
207	Ripa de madeira maçaranduba aparelhada c/ 5,7m de comprimento	Und	6	MADVEI	R\$ 28,90	R\$ 173,40
208	Rolo de espuma grande c/ cabo de 23cm	Und	20	ATLAS	R\$ 22,50	R\$ 450,00
210	Rolo de espuma nº 05	Und	65	ATLAS	R\$ 6,50	R\$ 422,50
211	Rolo de lã de carneiro c/ cabo de 23cm	Und	137	ATLAS	R\$ 29,00	R\$ 3.973,00
212	Selador acrílico 18lt.	Und	171	EUCATEX	R\$ 67,50	R\$ 11.542,50
221	Talhadeira de aço 3/4"	Und	25	SPARTA	R\$ 17,50	R\$ 437,50
222	Tampa para vaso sanitário branco em plástico	Und	227	NO BRAND	R\$ 101,50	R\$ 23.040,50
225	T marrom de DN 32mm	Und	52	FORTLEV	R\$ 4,00	R\$ 208,00
226	T p/ esgoto DN 100mm	Und	95	FORTLEV	R\$ 12,50	R\$ 1.187,50
229	T 90° de PVC soldável DN 25 mm	Und	357	FORTLEV	R\$ 2,40	R\$ 856,80



Processo nº 19.674/2022

RUBRICA _____ FLS. _____

234	Telha fibrocimento 2,44 x 0,50cm x 6mm	Und	185	BRASILIT	R\$ 66,00	R\$ 12.210,00
235	Telha fibrocimento ondulada 6 x 12 x 1,70	Und	10	BRASILIT	R\$ 49,50	R\$ 495,00
237	Tijolo 19 X 29	Und	32000	RODRIGUES	R\$ 1,40	R\$ 44.800,00
244	Torneira cozinha metal cromado ¼ volta bica móvel parede 30 cm c/ filtro	Und	55	LORENZETI	R\$ 287,00	R\$ 15.785,00
246	Torneira plástica preta 1/2 pol.	Und	22	UTILIMIX	R\$ 4,50	R\$ 99,00
247	Treliça 6/4,2/4,5mm- 6 metros	Und	42	BARBOSA	R\$ 69,50	R\$ 2.919,00
248	Trincha de 75mm para caiação	Und	82	COMPEL	R\$ 18,90	R\$ 1.549,80
253	Tubo PVC de esgoto de 50 mm – 6 m	Und	85	AMANCO	R\$ 84,90	R\$ 7.216,50
254	Tubo PVC de esgoto de 75 mm – 6 m	Und	75	AMANCO	R\$ 101,50	R\$ 7.612,50
256	Tubo de PVC marrom soldável 32 mm x 6mts	Und	47	EQUATION	R\$ 82,10	R\$ 3.858,70
257	Tubo de PVC marrom soldável 20 mm x 6 mts	Und	97	EQUATION	R\$ 32,00	R\$ 3.104,00
258	Tubo de PVC marrom soldável 25 mm x 6 mts	Und	97	EQUATION	R\$ 36,00	R\$ 3.492,00
259	Tubo galvanizado 1 (33,40MM) x 1,95MM	Und	10	APOLO	R\$ 149,50	R\$ 1.495,00
265	Vaso sanitário comum	Und	25	ICASA	R\$ 244,00	R\$ 6.100,00
268	Viga para telhado – Cambará 5x15cm	Und	122	MADVEI	R\$ 50,00	R\$ 6.100,00
VALOR TOTAL						R\$ 443.182,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO – O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) devidamente atestada(s) por 02 (dois) servidores;

PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratante efetuará ampla fiscalização dos serviços prestados pela Contratada, através da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia na pessoa de servidor designado como fiscal de contrato, a que compete exigir o cumprimento das obrigações deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

a) Advertência:



Processo nº 19.674/2022

RUBRICA _____ FLS. _____

b) Multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato (ou sobre o valor do empenho), no caso de o licitante não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratada promova sua reabilitação.

CLÁUSULA QUINTA – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas nos termos do Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, além dos motivos previstos no Art. 78 do referido diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA – É vedado à Contratada ceder, transferir ou subcontratar os serviços ou o contrato, de forma total ou parcial, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – Em caso de cessão, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável com a cessionária ou sub CONTRATADA, tanto em relação à CONTRATANTE como perante terceiros pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – Qualquer cessão ou subcontratação sem a devida autorização da CONTRATANTE, será nula e sem qualquer efeito, além de constituir infração contratual passível das cominações legais e cabíveis.

CLÁUSULA NONA – A contratada reconhece o direito da administração de rescisão motivada por inexecução total ou parcial do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA é a única responsável perante terceiros, pelas consequências dos atos praticados pelo seu pessoal na execução dos serviços e uso de equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – São partes integrantes deste contrato, a proposta da contratada e seus anexos, sendo que a interpretação e a aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Aplica-se a este contrato e aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – As despesas com o presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária PT: 12.361.0008.1.043, FONTE 1573, ND: 3.3.90.30.10.00, PT: 12.361.0008.1.043, FONTE: 1573, ND: 3.3.90.30.10.00, PT: 12.361.0008.1.043, FONTE: 1573, ND: 3.3.90.30.10.00 do orçamento vigente oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.



Processo nº 19.674/2022

RUBRICA _____ FLS. _____

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela Contratante nos termos do artigo 26 c/c parágrafo único do artigo 61, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO – As partes elegem o foro da Cidade de Saquarema – RJ para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Saquarema, 28 de dezembro de 2022.

Antonio Peres Alves
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
CONTRATANTE

ABA SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA
Representante: Leonardo de Oliveira Marins
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA _____